

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 1º REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

#### **BOLETIM INTERNO Nº 05/2023**

Quartel em Itajaí - SC, 02 de fevereiro de 2023. (QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento das unidades do 7° Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

# 1º PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS ESCALAS DE SERVIÇO

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM.

### 2ª PARTE - INSTRUÇÃO:

# EDITAL Nr 001-23-7°BBM/CBMSC PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA FORÇA TAREFA 7°BBM

A Comandante do 7° Batalhão de Bombeiros Militar torna público que, no período de 23 de janeiro à 03 de fevereiro de 2023, encontram-se abertas as inscrições da Seleção para a FORÇA TAREFA 07.

#### 1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente Processo Seletivo visa o complemento das vagas do efetivo da FORÇA TAREFA do 7°BBM FT-07, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para desempenhar funções atribuídas à sua missão institucional;
- 1.2 Os Bombeiros Militares selecionados ficarão à disposição da FT-07 em período máximo conforme previsão na Diretriz Operacional Nr 19 do do Cmd G de 17 abril de 2017;
- 1.3 As despesas concernentes às diárias e banco de horas dos bombeiros militares serão concedidas conforme legislação vigente;
- 1.4 Os Bombeiros Militares mobilizados serão empregados em atividades exclusivas de Força tarefa, conforme DtzPOP 19/CmdoG/17abr17.

#### 2. DAS VAGAS

2.1 As vagas somente serão ocupadas pelos candidatos que cumprirem todas as exigências estabelecidas neste Edital;

### 3. DOS REQUISITOS

- 3.1 São requisitos para concorrer às vagas destinadas:
- a) Ser integrante do 7°BBM;
- b) Não ter sido responsabilizado ou condenado pela prática de infração administrativa grave, pelos últimos 05 (cinco) anos;
- c) Não estar respondendo a processo administrativo (Conselho de Justificação ou Disciplinar) ou processo criminal na Justiça Comum ou Militar;
- d) Estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM" no momento da inscrição e quando sair a convocação para embarque;
- e) Ter disponibilidade para ser convocado a qualquer tempo para integrar o contingente da Força Tarefa 07:
- f) Possuir Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria B e CVE atualizado.

# 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 DAS NORMAS PARA INSCRIÇÃO
- 4.1.1 A inscrição poderá ser feita por todos os bombeiros militar que se enquadrem no item 3;
- 4.1.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá ler atentamente o presente Edital;
- 4.1.3 A inscrição deverá ser feita através do formulário digital, durante o período deste edital: https://forms.gle/BDTZe9zVXdHNGcjk8
- 4.1.4 Serão indeferidas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital;
- 4.1.5 Cada candidato poderá efetuar somente 01 (uma) inscrição neste Processo Seletivo;
- 4.1.6 Ao se inscrever o candidato confirma que seu comandante imediato já possui conhecimento e deferimento de sua participação na FT07.
- 4.1.7 A inscrição do candidato implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Processo Seletivo.

#### 5. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Este Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

#### 6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação;
- 6.2 Será publicado em âmbito de Batalhão;
- 6.3 O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sargenteação de cada OBM.

#### 7. DAS DISPOSICÕES GERAIS

- 7.1 O candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das fases determinadas, chegar atrasado, deixar de levar uniforme, utilizar uniforme em desconforme da Corporação ou chegar em local e horários não estipulados em convocação, será considerado reprovado e excluído deste Processo Seletivo;
- 7.2 Os candidatos aprovados serão chamados de acordo com o número de vagas disponíveis e conforme a necessidade da FT-07;
- 7.3 Caso o candidato, após homologação, não tenha mais interesse em ser convocado, perderá a sua vaga e será excluído do Processo Seletivo, não existindo a possibilidade de ser reaproveitado em outro Processo Seletivo;
- 7.4 Em todos os casos que o candidato manifestar não ter interesse na vaga para a qual foi convocado, a Comissão do Processo Seletivo irá convocar o candidato seguinte, de acordo com a ordem de classificação; e

7.7 A vaga será preenchida pelo candidato que atender todas as exigências deste Edital.

### Quartel em Itajaí, 23 de janeiro de 2023.

Major BM PRISCILA CASAGRANDE Comandante Interina do 7° BBM

#### 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem alteração;

# II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

#### APREENSÃO/EXTRAVIO DE ARMA DE FOGO

Na comunicação contida no Of Nr 142-23-7°BBM do 3° Sgt BM RR Mtcl 920458-0 LUIZ ANSELMO DA SILVA, o qual informa que, teve sua arma de porte (pistola TAURUS G2C 9mm) juntamente com CRAF apreendidos pela PF e que durante esse processo teve seus pertences e documentação referente a apreensão recolhidos e não mais devolvidos, tudo conforme BO registrado na PC/SC, dou o seguinte despacho:

1.publique-se;

2.encaminhe-se ao SMB-CBMSC.

Major BM PRISCILA CASAGRANDE Comandante Intrn do 7°BBM

### **DISPENSA DE SERVIÇO**

Na solicitação contida na Nota S/Nr-23-7°BBM do 2° Sgt BM Mtcl 927750-1 RODRIGO SOUZA DO NASCIMENTO da 2ª/7°BBM – Navegantes, o qual solicita dispensa do serviço no dia 03 de Fevereiro de 2023, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo
- 2. publique-se.
- 3. registre-se.

# Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA Comandante da 2ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 148-23-7°BBM do 2° Sgt BM Mtcl 923831-0 PAULO SERGIO BAPTISTA DOS SANTOS do 4°/3ª/7°BBM – Itapoá, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas no dia 20 de janeiro de 2023, dou o seguinte despacho;

- 1. autorizo;
- 2. publique-se;
- 3. registre-se.

# 2° Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA Comandante do 4°/3°/7°BBM

Na solicitação contida na Nota N° 121-23-7°BBM Solicitação de Desconto em Banco de Horas do 2° Sgt BM Mtcl 922638-9 ANISIO DAVID LOPES do 4°/3ª/7°BBM – Itapoá, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas no dia 26 de janeiro de 2023, dou o sequinte despacho;

- 1. autorizo;
- 2. publique-se;

3. registre-se.

2° Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA Comandante do 4°/3°/7°BBM

#### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Compareceu à Formação Sanitária da 1ºBPM, o 2º Sgt BM Mtcl 923998-7 FLAVIANO ALVES DA SILVA, do 2º/2º/7ºBBM — Balneário Piçarras, obteve o seguinte parecer médico: "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 06 (seis) dias para o seu tratamento a contar de 31 de janeiro de 2023. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM no dia 17/01/2023, o 2º Sgt BM Mtcl 914708-0 CLADENIR SIKORSKY da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, obteve o seguinte parecer médico: "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar 04/01/2023" Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

#### III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

#### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida na nota eletrônica N° 258-23-7°BBM da Cb BM Mtcl 932256-6 JULIANA GIRALDI DOS PASSOS do 3°/5ª/7°BBM – SCI Itajaí, a qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em de banco de horas, no dia 30 de janeiro de 2023, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo;
- 2. publique-se;
- 3. registre-se.

### 1º Tenente BM FERNANDA CORRÊA RECK Resp. p/ Cmdo da 5ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota S/Nr 23-7°BBM do 2° Cb BM Mtcl 932452-6 MICHEL VALENTE da 2ª/7°BBM – SSCI Navegantes, o qual solicita dispensa do serviço no dia 03 de fevereiro de 2023, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo
- 2. publique-se.
- 3. registrar-se.

# Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA Comandante da 2ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota SN°-23 7°BBM do Sd BM Mtcl 691724-0 ANDRE HENRIQUE MORMELLO da 2ª/7°BBM – SSCI Navegantes, o qual solicita dispensa do serviço no dia 03 de fevereiro de 2023, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo
- 2. publique-se.
- 3. registrar-se.

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA Comandante da 2ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 212-23-7°BBM do Cb BM Mtcl 927090-6 MAICON EDEGAR NERCOLINI da 3ª/7°BBM – Barra Velha, o qual solicita 12:00 (doze) horas de dispensa do serviçol para desconto em banco de horas, sendo o dia 28 de janeiro de 2023, dou o seguinte despacho

- 1. autorizo;
- 2. publique-se;
- 3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 121-23-7°BBM do Sd BM Mtcl 691820-4 JOÃO PEDRO SCHENATTO PADOAN ALVES do 4°/3ª/7°BBM – Itapoá, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 17 de janeiro de 2022, dou o seguinte despacho;

- 1. autorizo:
- 2. publique-se;
- 3. registre-se.

# 2° Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA Comandante do 4°/3°/7°BBM

Na solicitação contida na Nota N° 185-23-7°BBM do Cb BM Mtcl 930595-5 JOÃO PAULO VIANA ABRANTES do 4°/3°/7°BBM – Itapoá, o qual solicita 10:00 (dez) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo 05:00 horas no dia 30 de janeiro e 05:00 horas no dia 03 de fevereiro, dou o seguinte despacho;

- 1. autorizo;
- 2. publique-se;
- 3. registre-se.

# 2° Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA Comandante do 4°/3°/7°BBM

Na solicitação contida na Nota Nr 286-23-7° BBM, do Cb BM Mtcl 932206-0 ALLAN TORRECILLA BATISTA do 3°/3ª/7°BBM – Araquari, o qual solicita concessão de 04 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 30 de janeiro de 2023, com anuência do Cmt do 7°BBM dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo;
- 2. registre-se;
- 3. publique-se.

## 1° Tenente BM YUJI EZAKI Comandante do 2°/3°/7°BBM

Concedo ao Cb BM Mtcl 932206-0 ALLAN TORRECILLA BATISTA do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, 01 (um) dia de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa a contar de 03 de fevereiro de 2023.

- 1. registre-se;
- 2. publique-se.

### 1° Tenente BM YUJI EZAKI Comandante do 2°/3°/7°BBM

Na solicitação contida na Nota Nr 243-23-7°BBM do Sd BM Mtcl 691631-7 EMILIO BRINGHENTI JUNIOR do 2°/4ª/7°BBM - Jaraguá do Sul, o qual solicita 05 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 27 de fevereiro de 2023, com anuência do Cmt do 7°BBM dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo;
- 2. publique-se:

3. registre-se.

Major BM RODRIGO VANDERLINDE Comandante da 4ª/7ºBBM

Na solicitação contida no processo SGPe CBMSC Nr-00001882/2023 da Cb BM Mtcl 932484-4 EWA CAMILA DE MATOS OLIVEIRA do 1º/4ª/7ºBBM - Joinville, a qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar de 25 de janeiro de 2023, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo:
- 2. publique-se;
- 3. registre-se.

Major BM RODRIGO VANDERLINDE Comandante da 4ª/7ºBBM

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Compareceu à Formação Sanitária do 1°BPM no dia 16/01/2023, o Cb BM Mtcl 931785-6 VITOR AUGUSTO MATIAS da 3ª/7°BBM – Barra Velha, obteve o seguinte parecer médico: "Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (filho) durante 10 (dez) dias, a contar 16/01/2023" Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1° Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM no dia 02/02/2023, o Sd BM Mtcl 932380-5 BRUNO FERRASSO FARIAS do PCSv/7ºBBM – Itajaí, obteve o seguinte parecer médico: "INCAPAZ temporariamente para o Sv do BM, necessita de 01 (um) dia para o seu tratamento a contar 27/01/2023" Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

#### 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

#### I - COMPORTAMENTO

#### REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio o 2º Sgt BM Mtcl 924317-8 SILVIO MENDONÇA LIMA Jr. pelo comprometimento e excelência em sua atividade como Sargenteante da OBM de Itajaí. A Sede do 7ºBBM possui uma alta complexidade devido à quantidade de Quartéis, efetivo, quantidade de ocorrências, etc. Profissional muito dedicado, o 2º Sgt Silvio consegue com muita habilidade adequar a escala ajustando motoristas, Bombeiros Comunitários, mergulhadores, e as mais diversas funções, priorizando o bom andamento do serviço e o atendimento de ocorrências. Esse Militar consegue ainda sempre se adaptar aos diversos problemas que surgem e solucioná-los de forma muito competente. Além disso, o 2º Sgt Silvio é uma pessoa muito agradável e querida por todos, sempre se prontificando a ajudar. Atitudes como essa demonstram comprometimento com a Corporação, sendo digno desse elogio. Individual, averbe-se.

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO Comandante da 1º/7ºBBM

Elogio o Cb BM Mtcl 355482-1 LEONAM ACACIO DA FONSECA PEREIRA no momento em que é movimentado para OBM de Navegantes, pela dedicação ao serviço durante o período em que atuou em Itajaí. Continue sempre motivado e se capacitando na atividade operacional e desejo sucesso na nova missão! Individual, averbe-se.

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO

#### Comandante da 1ª/7ºBBM

Elogio o 3º Sgt Mtcl 9257616 EDUARDO JOSÉ DAMASO DA SILVEIRA, Cb Mtcl 9277838 EEUARDO LUIZ BRATKOWSKI, Cb Mtcl 9271600 WILLIAN PAUL HOSANG, Sd Mtcl 6922570 THUANY STAHELIN KUHN, Sd Mtcl 6922619 RENAN DEMONTI PASSOS CATHCART, BC CPF 008.923.489-84 Altair GOMES Junior, BC CPF 046.191.069-17 Josué FIRMO De Jesus Júnior e BC CPF 103.564.989-64 ANNA LÚCIA De Souza Oliveira por salvar a vida de vítimas de afogamento na praia do Atalaia em Itajaí. Esta ocorrência (nº 130211013) foi em 25 de janeiro de 2023 após o horário de atividade dos Guarda-Vidas, quando dois homens adentraram no mar para salvar uma feminina grávida. A Guarnição foi acionada via telefone 193 e graças ao preparo da equipe e ao rápido deslocamento conseguiram lograr êxito no resgate. Atitudes como essa demonstram comprometimento com a Corporação e servem de modelo a nos ser seguidos, desse modo sendo dignos desse elogio. Que continuem sempre motivados a serem esses profissionais exemplares e contribuir para o serviço Bombeiro Militar. Individual, averbe-se.

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO Comandante da 1ª/7ºBBM

Elogio o S Ten BM CTISP Mtcl 920469-5 SIDNEI ROGÉRIO RUDOLF, por ter idealizado o conserto da cortina de uma das portas do ABTR 61. Elogio também o Cb BM Mtcl 929262-4 OSMAR LEVI SABINO Jr., BC CPF 4038972976 RICARDO, BC CPF 8002832957 SANDY, BC CPF 12329234945 SILVA, BC CPF 9557470909 LORENA e BC CPF 89043316920 MAIA que, juntamente com o S Ten BM RUDOLF, consertaram a porta do ABTR 61, evitando que a viatura fosse baixada para conserto. Gestos como esses demonstram, além da proatividade do Bombeiro Militar, a preocupação com a guarnição de serviço e principalmente com o atendimento à população, sendo eles, portanto, dignos de elogio e de reconhecimento pela louvável iniciativa. Individual, averbe-se.

# 1° Tenente BM BRUNA DESCHAMPS GELSLEICHTER Comandante do 2°/2°/7°BBM

Elogio o 3º Sgt BM Mtcl 925769-1 FLÁVIO XAVIER DE MARIA, que é responsável pela manutenção do quartel, por ter a iniciativa de manter o ambiente onde está instalado o quartel de Balneário Piçarras apresentável, seja na manutenção da pintura, seja na manutenção da horta, onde cultiva vegetais e hortaliças para o consumo das GUs. A dedicação e o capricho do Sgt Xavier são alvos de elogio deste comando. Individual, averbe-se.

# 1° Tenente BM BRUNA DESCHAMPS GELSLEICHTER Comandante do 2°/2°/7°BBM

Elogio o 2º Sgt BM Mtcl 926586-4 FÁBIO VALENTIM GOMES, por tomar a iniciativa e usar sua expertise com sistemas elétricos para o redimensionamento das tomadas da parte administrativa do quartel de Balneário Piçarras. O novo redimensionamento das tomadas proporcionou maior segurança e melhoria na transmissão do sinal da internet. A pró atividade e dedicação do Sgt Fábio são alvos de elogios pelo efetivo administrativo que se beneficiou sobremaneira das alterações realizadas. Individual, averbe-se.

# 1° Tenente BM BRUNA DESCHAMPS GELSLEICHTER Comandante do 2°/2°/7°BBM

Elogio a 3º Sgt BM Mtcl 929210-1 SAMANTHA REBELO SIMAS, por tomar a iniciativa de efetuar o reparo na roupa para o manejo de abelhas, mantendo os equipamentos de resgate da OBM em boas condições para uso. Gestos como esses demonstram, além da proatividade do Bombeiro Militar, a preocupação com a guarnição de serviço e principalmente com o atendimento à população, sendo eles, portanto, dignos de elogio e de reconhecimento pela iniciativa. Individual,

averbe-se.

1° Tenente BM BRUNA DESCHAMPS GELSLEICHTER Comandante do 2°/2°/7°BBM

#### II - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD Nr 12-2023-CBMSC: INSTAURAÇÃO

PORTARIA Nº 12-2023-CORREG-CBMSC, de 31 de janeiro de 2023.

A COMANDANTE DO 2º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2023/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Sd BM Mtcl 691737-2 ARTHUR DE AQUINO CONRADI, por ter na ocorrência 130210636 realizado um atendimento não condizente com a conduta bombeiro militar, tratando os familiares de forma desrespeitosa e grosseira proferindo frases como "esse caso não é para o bombeiro, nós atendemos emergências" "guarde o discurso para o médico". Esse comportamento levou a família a negar o atendimento do CBMSC e entrar com reclamação contra o atendimento prestado. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, o item nº 018) não cumprir ordem recebida, 020) trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução, 099) ofender a moral por atos, gestos ou palavras do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 924312-7 DENILSON BUENO, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5° Publicar esta Portaria em BI do 7° BBM.

1° Tenente BM BRUNA DESCHAMPS GELSLEICHTER Comandante do 2°/2°/7°BBM

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO Comandante do 7ºBBM (assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **UE691XL5** 

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ ANANIAS CARNEIRO (CPF: 004.XXX.699-XX) em 06/02/2023 às 11:03:53 Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5Ml8wMDAwMDU3Nl81NzZfMjAyM19VRTY5MVhMNQ==">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo CBMSC 00000576/2023 e o código UE691XL5 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.